

Portaria nº 009/2023-GP

Nomeia Comissão Municipal para deliberação da implementação da escuta especializada nos atendimentos às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violências, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069/1990, prevendo a realização de escuta especializada, que é o procedimento de entrevista sobre a situação de violência com a criança ou adolescente perante o órgão da rede de proteção; e o depoimento especial, que é o procedimento de oitiva da criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária, objetivando-se evitar a revitimização e repetição da violência sofrida pela vítima nas várias instâncias de proteção;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de uma comissão municipal Intersetorial para a discussão e a criação de um fluxo de atendimentos voltados à escuta especializada das crianças e adolescentes vítimas de violência,

RESOLVE:

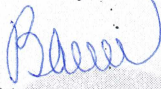
Art. 1º Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Municipal para deliberação da implementação da escuta especializada nos atendimentos às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violências do Município de São João do Arraial-PI:

- I. Alexa Yala Bastos Lopes - Secretaria Municipal de Assistência Social
- II. Cléia De Moraes Bezerra - Secretaria Municipal de Saúde
- III. Joana Daura Soares Silva - Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de JANEIRO de 2023

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial - PI, Estado do Piauí, em 23 de JANEIRO de 2023.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal